



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ENCLOSURES, LÂMINAS BLADE E COMPONENTES PARA OS DATA CENTERS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017; e de outro lado a empresa **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 com endereço na Rodovia BR 116 – Linha Verde, nº 12.500, Bairro Parolin, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Cep.: 81.690-200, fone: (41) 2169-7714/7788, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 1408599/SPP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº. 665.006.301 - 06, residente e domiciliada em Curitiba/PR; E-mail: licitacao@teletex.com.br, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a vontade das partes, o qual tem por objeto a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, definidos na cláusula primeira, com início em 17 de dezembro de 2019 e término em 16 de dezembro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 16.360,77 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

VALOR ATUAL	REAJUSTE - IGPM (12/2018 a 11/2019)		NOVO VALOR
	PERCENTUAL	VALOR	REAJUSTADO
R\$ 15.733,69	3,985580%	R\$ 627,08	R\$ 16.360,77

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Funcional Programática: 02.126.1419.8643
- Natureza da Despesa: 339040
- Fonte de Recurso: 0118

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJE/PA

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA
Teletex Computadores e Sistemas LTDA.

Testemunhas:

Mieli Salgado Nogueira

CPF nº: 004.672.482-65.

Robert Brendo

CPF nº: 033.623.282-96

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.128/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: Conceder de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a Defensora Pública REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO SOUSA, Matrícula: 3083446/1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509090

PORTARIA Nº 2.131/2019-DPG, 13/12/2019.
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, Matrícula: 3083527/DPG, de 08/10/2019, publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 19/02/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509092

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 15 (quinze) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2018/2019), concedido por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019, publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo no intervalo de 16/04/2020 a 30/04/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509084

PORTARIA Nº 2.126/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 10/12/2019, do Defensor Público JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 20/11 a 19/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019, publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora 05/02/2020 a 18/12/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509079

PORTARIA Nº 2.124/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 09/12/2019, do Defensor Público GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562/1, referente ao Aquisitivo (2018/2019), concedido o gozo no período de 25/11 a 24/12/2019, por meio da Portaria nº 1.611/2019-DPG, de 24/09/2019, publicada no Doe nº 33.998, de 02/12/2019. Ficando agora 03/12/2020 a 18/12/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509087

PORTARIA Nº 2.132/2019-DPG, 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALVES FIM, matrícula 5942179/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.757/2019-DPG, de 17/10/2019, publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 19/01/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509086

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 06/12/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALVES FIM, matrícula 5942179/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.757/2019-DPG, de 17/10/2019, publicada no Doe 34.025 de 01/11/2019, com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 19/01/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509081

PORTARIA Nº 2.129/2019-DPG, 12/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/12/2019, o gozo de férias residuais do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/1, referente ao P.A (2017/2018), interrompidas por meio da Portaria nº 1.505/2019-DPG, de 03/09/2019, publicada no Doe nº 33.795 de 09/09/2019, com gozo no intervalo de 13/12 a 19/12/2019. Ficando agora 02/01/2020 a 12/01/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 509089

PORTARIA Nº 2.123/2019-DPG, 13/12/2019.
RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 20/12/2019, da Defensora Pública FRANCISCA LEMOS REIL, matrícula 55587528/2, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.711/2019-DPG, de 08/10/2019, publicada no Doe 34.010, de 15/10/2019, com gozo no intervalo de 13/01/2020 a 11/02/2020.
DESE CÂNCIA, CUMPRE-SE E PUBLICUE-SE.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extracto do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007/TJ/PA/Par-tes: TJ/PA e Banco do Brasil SA// CNPJ nº. 00.000.000/0001-91// Objeto: disponibilização de área de 4m2 no imóvel localizado na Av. Almirante Barroso, nº. 3089/Belém/PA, para a instalação de um caixa eletrônico// Dispensa de Licitação// Valor original do Contrato: sem ônus// Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo de vigência: Início da Assinatura: 10/12/2019// Res-ponsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 506587

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extracto do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJ/PA/Par-tes: TJ/PA e Teleflex Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Encoders, Lâminas Bidade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043.2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e reajuste do valor contratado de acordo com a variação das partes// Valor do Aditivo: R\$ 16.360,77 (glo-bal)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 02.126.1419.8643; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Vigência do Aditivo: Início 17/12/2019 a 16/12/2020// Data de assinatura:10/12/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 508045

Extracto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 072/2018/TJ/PA/Par-tes: TJPA e a empresa CLARO S/A - CLARO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: o objeto do presente ins-trumento é a contratação de empresa(s) especializad(a)s para o forneci-mento de Solução de Rede Privada de Dados, incluindo a implantação, configuração, gerenciamento pré-ativo, manutenção e suporte técnico para atendimento das unidades judiciais no Estado do Pará, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), conforme condições, quantidades e exigên-cias estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital//Origem: Pregão Eletrônico nº. 060/2018/TJ/PA// Objeto do Aditivo: O presente Ter-mo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor contratual, no percentual de 3,10%, tendo como base de cálculo o saldo contratual. O reajuste contratual retroagirá a data de 1º de novembro de 2019. Valor do Aditi-vo: R\$ 1.068.343,45 // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.126.1419.8651 e 02.126.1417.8651; Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118// Data de assinatura: 10/12/2019// Foro: Be-lém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Fi-lho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 506178

Extracto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 085/2018/TJ/PA/Par-tes: TJPA e a empresa PARS - PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.626.290/0008-06 // Objeto de Con-trato: Contratação de empresas especializadas para aquisição de serviços de assinaturas de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, partes integra-tes do Contrato// Origem: Pregão Eletrônico nº. 092/TJPA/2018 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 meses, bem como o reajuste do valor contratado, de acordo com a variação das partes// Valor do Aditivo: R\$ 630.537,42 (gloabal) // Dotação Orçamentária: Para 2019: UG: 04102; PTERES: 02.126.1419.8652 / 8653 - Elemento de Despesa: 33.90.40 // Para 2020: UG: 04102; PTERES: 02.126.1417; 8651 / 8652 / 8653 - Elemento de Despe-sa: 33.90.40 // Fonte: 0312// Vigência: Início em 20/12/2019 e término em 19/12/2020 // Data de assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Se-cretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 508034